



Município de Farol

PORTARIA Nº 5234/2015

SÚMULA: ALTERA CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO.

A SENHORA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FAROL, ANGELA MARIA MOREIRA KRAUS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS ATRAVÉS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado os membros do “**Conselho Municipal do Idoso**”, instituído com fulcro na **LEI MUNICIPAL N.º 274/2003**, órgão permanente e deliberativo, de assessoramento, planejamento e fiscalizador, diretamente vinculado ao Departamento de Assistência e Social, destinado a assegurar os direitos das pessoas idosas.

Art. 2º- O Conselho Municipal do Idoso será composto por 16 membros conforme segue:

I – REPESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Secretaria – Cleide de Souza aguis oliveira – Representante do Conselho da Criança e Adolescente
CPF nº 019.911.869-83 - RG. 5.346.038-0

Suplente – Márcia Silva Santos – Representante do Conselho da Criança e Adolescente
CPF nº. 085.343.059-43 - RG. 8.03.144-0

Ana Paula Mello Ferreira – Representante do CRAS (psicóloga)
CPF nº. 060.690.269-42 - RG. 10.090.076-9

Suplente – Rosemeri Motta – Representante CRAS (Bolsa Família)
CPF nº . 005.944.899-70 - RG. 7.133.127-0

Sandra Regina Felix Germani – Representante do CRAS (Assistente Social)
CPF nº. 669.185.109-91 - RG. 4.908.629-6

Suplente – Lucimara Marques Ribeiro – Representante do CRAS (Prof. De projetos)
CPF nº. 021.700.549-79 - RG. 6.464.884-5

Mercedes Moreira Guirro – Representante da Ação Social (Secretaria de Ação Social)
CPF nº. 020.014.219-40 - RG. 3.893.401-5

Suplente – Jaqueline Costa Lulla - Representante da Ação Social
CPF nº. 048.334.859-74 - RG. 8.084.115-9

II – REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

Presidente: Roseli Aparecida Mendes – Repres. da Administração Municipal (Padaria)
CPF nº. 007.592.599-09 - RG-8.165.307-0

Suplente - Antônia da Silva Francisco – Representante da terceira idade
CPF nº. 029.648.559-43 - RG. 7.758.734-9



Município de Farol

Luiza Alves de Melo - Representante da terceira idade

CPF nº 669.143.379-87 - RG. 4.905.419-0

Suplente - Euclides Jose da Cruz - Representante da terceira idade

CPF nº 529.469.329-15 - RG. 4.117.561-3

Olga Lula Pereira - Representante da terceira idade

CPF nº 883.569.739-53 - RG. 1.330.885

Suplente - Antoninha Maria da Silva - Representante da comunidade

CPF nº 005.436.489-23 - RG. 5.884.828-0

Iracema da Cruz - Representante da terceira idade

CPF nº 883.544.749-68 - RG. 6.221.230-6

Suplente - José Ferreira da Silva - Representante da terceira idade

CPF nº. 696.620.679-04 - RG. 17.3966-6

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua promulgação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal “José Semiguel”
Farol, aos 07 de Abril de 2015.

Assinado no original

ANGELA MARIA MOREIRA KRAUS
Prefeita